



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 005/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprovar a abertura de vagas para seleção do Programa de Pós-Graduação em Agronomia.

Considerando o Processo nº 1807/1994, vol.04;
considerando o Edital nº 007/2008-CCA;
considerando a Ata nº 003/2008-CI/CCA;
considerando o Ofício nº 040/2008-PGA;
considerando o disposto nas Resoluções nºs 221/2002-CEP e 091/2005-CEP;
considerando o disposto no Artigo 48, Incisos XVII e XXI da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E, EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura de 45 vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PGA), para o ano letivo de 2009, sendo 30 vagas em nível de mestrado e 15 vagas em nível de doutorado; 02 vagas para alunos estrangeiros, sendo 01 vaga em nível de mestrado e 01 vaga em nível de doutorado.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 7 de novembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)